



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Salinas da Margarida - BA

Quarta-feira • 23 de agosto de 2017 • Ano V • Edição Nº 56



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| PORTARIA (Nº 003/2017) | 2 |
| PORTARIA (Nº 004/2017) | 3 |
| PORTARIA (Nº 011/2017) | 4 |
| PORTARIA (Nº 012/2017) | 6 |
| PORTARIA (Nº 013/2017) | 7 |
| PORTARIA (Nº 014/2017) | 8 |
| PORTARIA (Nº 017/2017) | 9 |
| PORTARIA (Nº 018/2017) | 10 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA

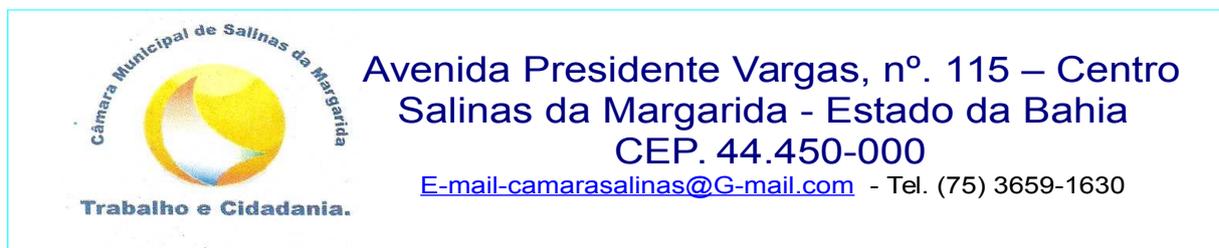
<http://cmsalinasdamargaridaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 003/2017)



PORTARIA Nº 003, DE 06 JANEIRO DE 2017

“Convoca os servidores da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, para realizar recadastramento funcional e das outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica Municipal, RESOLVE.

Art. 1º - Ficam convocados para o recadastramento funcional os servidores da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, com o objetivo de atualização dos arquivos para atendimento das novas normas previdenciárias e sociais.

Art. 2º - O recadastramento será realizado na sede da Câmara Municipal, sita na av. Presidente Vargas, nº 115, Centro, Salinas da Margarida, no período de 10 a 11 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único – Os Servidores devem apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a. Carteira Profissional
- b. Carteira de Identidade
- c. CPF
- d. PASEP
- e. Certidão de Nascimento (Casamento)
- f. Carteira de Reservista (Masculino)
- g. Título de Eleitor
- h. Comprovante de Regularidade Eleitoral
- i. Certidão de Nascimento dos Dependentes
- j. Documento de Vacinação dos Dependentes
- k. Documento de Escolaridade
- l. Comprovante de Residência
- m. Portaria de Nomeação
- n. Outros que julgarem necessário

Art. 3º – O servidor que não comparecer no prazo fixado no art. 1º desta portaria, somente será recadastrado mediante autorização expressa da Presidência da Câmara.

Parágrafo Único – O Servidor que não se recadastrar, ficará fora da folha de pagamento até a sua regularização.

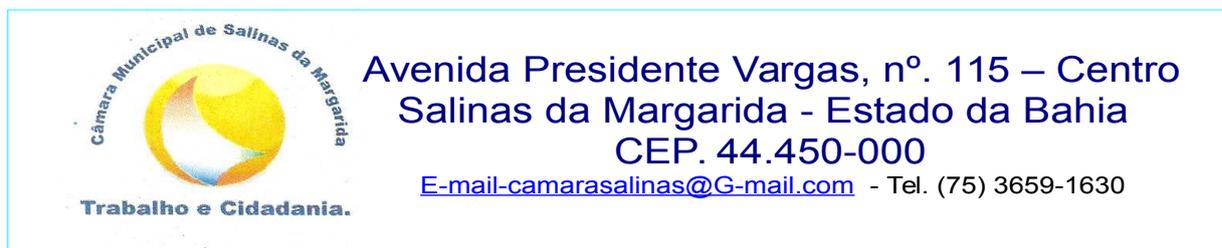
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Salinas da Margarida, 06 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PÊPE CERQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA (Nº 004/2017)



PORTARIA Nº 004, DE 11 JANEIRO DE 2017.

Nomeia Tesoureiro da Câmara Municipal de Salinas da Margarida e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear para Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, o Senhor **GILSON SOUZA DE ASSIS**, CPF nº 935.706.785-04.

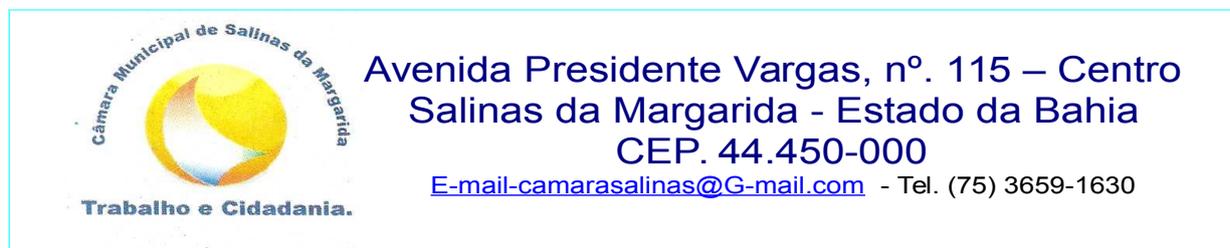
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Salinas da Margarida, 11 de Janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PEPE CERQUEIRA
Presidente
CPF nº 196.910.765-00

PORTARIA (Nº 011/2017)



PORTARIA Nº. 011, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para os exercícios de 2017 e 2018”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, serão compostas pelos seguintes Vereadores:

I - Comissão de Leis e Redação:

- a) Miguel Rosário Sacramento – PSD – Presidente;
- b) Rudinei Ribeiro dos Santos – PROS – Relator;
- c) Ubiraci Crispiniano de Souza Filho – PDT – Secretário

II - Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas:

- a) Humberto Raimundo dos Santos Filho – PDT – Presidente;
- b) Miguel Rosário Sacramento – PSD – Relator
- c) Jorge Teixeira de Carvalho – PSB – Secretário

III - Comissão de Obras, Educação, Saúde e Assistência Social:

- a) Marcia Regina Evangelista Benvindo – PDT – Presidente;
- b) Ubiraci Crispiniano de Souza Filho – PDT – Relator
- c) Jorge Teixeira de Carvalho – PSB – Secretário

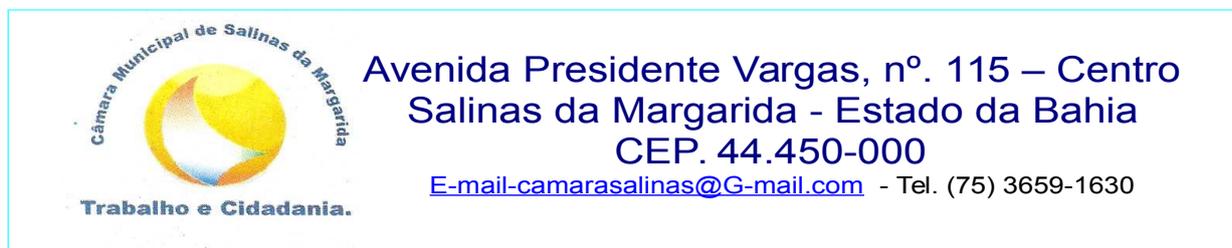
IV - Comissão de Ética:

- a) Ubiraci Crispiniano de Souza Filho – PDT – Presidente;
- b) Humberto Raimundo dos Santos Filho – PDT – Relator
- c) Lourival Cerqueira Dias – PTDob – Secretário

V – Comissão de Meio Ambiente:

- a) – Marcia Regina Evangelista Benvindo – PDT – Presidente
- b) – Ubirajara Conceição Lima – PSB – Relator
- c) – Humberto Raimundo dos Santos Filho – PDT - Secretário

Poder Legislativo do Município de Salinas da Margarida – Ba.



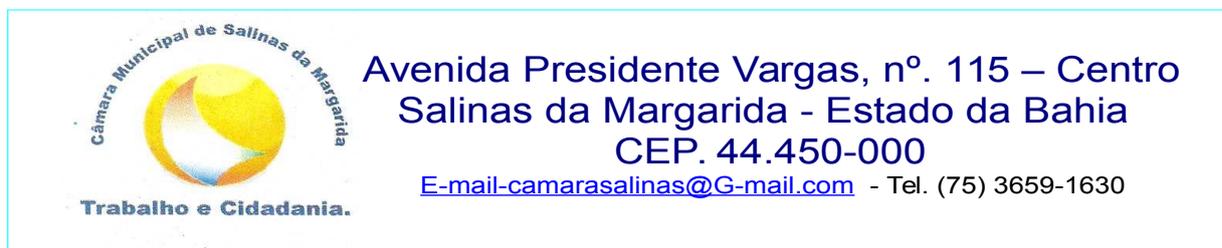
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas da Margarida, 20 de Fevereiro de 2017.

Maria de Fátima Pêpe Cerqueira
Presidente

Poder Legislativo do Município de Salinas da Margarida – Ba.

PORTARIA (Nº 012/2017)



PORTARIA Nº 012/2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Férias ao Funcionário **GILSON SOUZA DE ASSIS**, no período compreendido entre 22/02/2017 a 23/03/2017.

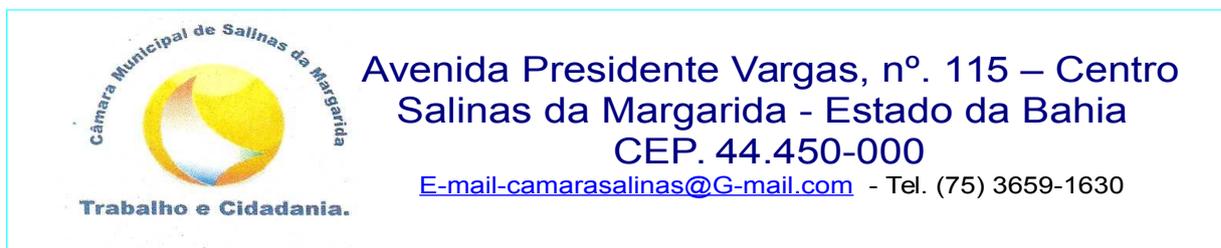
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta da verba própria, presente no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência, 22 de Fevereiro de 2017.

Maria de Fátima Pêpe Cerqueira
Presidente

PORTARIA (Nº 013/2017)



PORTARIA Nº 013/2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Férias ao Funcionário **FLAMMARION DIAS FRANÇA**, no período compreendido entre 06/03/2017 a 04/04/2017.

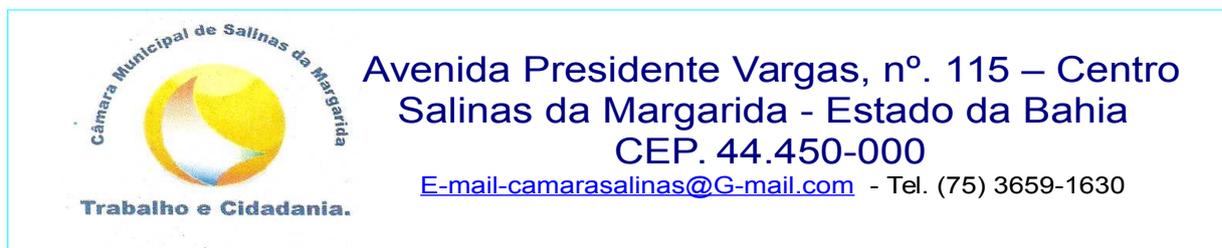
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta da verba própria, presente no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência, 06 de Março de 2017.

Maria de Fátima Pêpe Cerqueira
Presidente

PORTARIA (Nº 014/2017)



PORTARIA Nº 014/2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Férias a Funcionária **ROSENI FREIRE BAHIANA CHAGAS**, no período compreendido entre 20/05/2017 a 18/06/2017.

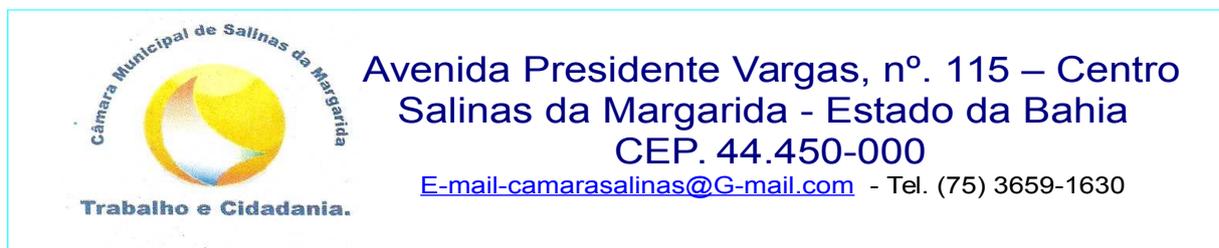
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta da verba própria, presente no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência, 20 de maio de 2017.

Maria de Fátima Pêpe Cerqueira
Presidente

PORTARIA (Nº 017/2017)



PORTARIA Nº 017/2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Férias a Funcionária **SONIA MARIA DIAS DA CRUZ**, no período compreendido entre 26/06/2017 a 25/07/2017.

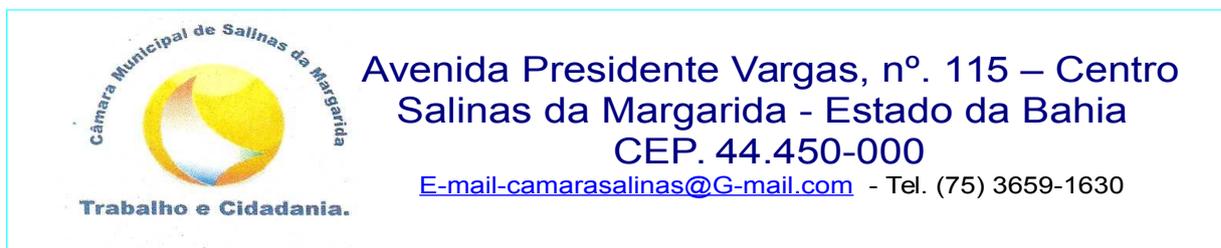
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta da verba própria, presente no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência, 26 de junho de 2017.

Maria de Fátima Pêpe Cerqueira
Presidente

PORTARIA (Nº 018/2017)



PORTARIA Nº 018/2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Férias a Funcionária **JESICA SANTOS DO ROSÁRIO**, no período compreendido entre 01/08/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta da verba própria, presente no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de agosto de 2017.

Maria de Fátima Pêpe Cerqueira
Presidente